



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 08 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº878 Ticket: 87800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00015/2017. As nove horas e quinze minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezessete, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00015/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S), CNPJ 19.459.252/0001-01, REPRESENTANTE(S) FERNANDO SILVEIRA, RG N° 11.049.823 SSP/MG. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelo presente. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que toda a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa participante apresentou o item 9.3.3 do edital com restrição, portanto por se tratar de microempresa nos termos do art.43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, abre o prazo para que a mesma dentro de cinco dias úteis apresente a referida certidão. Declarando vencedora a seguinte empresa: ADMIR ANTONIO TREVISAN –MEQ, CNPJ/CPF: 19.459.252/0001-01, ENDEREÇO: SANTA EDWIRGES, SAO LUIZ - JACUTINGA - MG – CEP: 37.590-000. Seq. 1, Item 014921, Descrição CASCALHO MEDIO COM NO MINIMO 50% DE PEDRA COM MAIOR DIMENSAO NAO SUPERIOR A 10 CM, PARA MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS - Cascalho medio com no minimo 50% de pedra com maior dimensao nao superior a 10 cm, para manutencao das estradas rurais, cascalho entregue no municipio de Albertina. O transporte será por conta da licitante vencedora e o objeto licitado será entregue em local determinado, ocorrerá por conta licitante vencedora todas as despesas da entrega e da aquisicao do item, UN, Qtd. 15000, Valor Unitário R\$ 34,00, Valor Total R\$ 510.000,00. Sub Total R\$ 510.000,00. Total Geral R\$ 510.000,00. Aberta a possibilidade de apresentação de

recurso não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, Fernando Silveira – Representante.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:05 de maio de 2017
OBJETO: Aquisição de um aparelho de medição de cloro livre e total, COLORÍMETRO DIGITAL PARA CLORO, para a Estação de Tratamento de Água deste Município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 00015/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 04.196.357/0001-48, situada na TUPINAMBAS, 501 - CONCEIÇÃO - DIADEMA/SP com o valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de maio de 2017.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	REGIANE MIANTI DE LIMA	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI
-----------------------------------	------------------------------	------------------------------

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
------------------------------	-----------------------------------	----------------------

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Edital 004/2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 08 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº878 Ticket: 87800

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Administração desta Prefeitura a Secretária de Administração Maria Gabriela T. de Oliveira, Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo e o Exmo Srº Reginaldo Sydine Luiz Vice Prefeito, após recebimento da Decisão do Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, protocolizado sob o nº 32.950 em 04/05/2017, para classificação da seleção pública de estagiários do Edital 004/2017. Após análise dos Históricos Escolares das candidatas: Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira foi constatado que ambos históricos apresentam os mesmos números de matéria, inclusive as duas candidatas cursam o mesmo período no Curso de Administração. Após recurso de ambas as candidatas esta comissão juntamente com a decisão do Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, optou-se por refazer os cálculos somando-se todas as notas do quinto e sexto período e dividindo-as por 16(dezesseis), que é o número de matérias que foram cursadas no 5º e 6º Período, sendo que a candidata Camila dos Santos Gonçalves totalizou 110,1 (cento e dez, um pontos), e a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira totalizou 104,5 (cento e quatro e meio). Refeito a contagem essa comissão convocou as candidatas para que comparecessem a esta Prefeitura no dia cinco de maio de dois mil e dezessete às quinze horas para a revisão das somatórias. Nada mais havendo a tratar eu Maria Gabriela T. de Oliveira lavrei a presente Ata que após lida será assinada por mim, Fernanda de Cássia Moreira Carmo e Reginaldo Sydine Luiz.

Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Edital 004/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Administração desta Prefeitura a Secretária de Administração Maria Gabriela T. de Oliveira, Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo, após convocação das candidatas Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira ambas compareceram a esta Prefeitura na sala da Administração para que fosse refeita a contagem das notas dos Históricos Escolares do 5º e do 6º Período de ambas candidatas, após a somatória foi constatado que a candidata Camila dos Santos Gonçalves obteve um total de 110,1 (cento e dez, um pontos) dividido por dezesseis matérias obteve-se o total de 6,88 pontos, e a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira totalizou 104,5 (cento e quatro e meio pontos) dividido por dezesseis matérias obteve um total de 6,53 pontos. Sendo assim a candidata classificada para ocupar a bolsa de estágio é a candidata Camila dos Santos Gonçalves, a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira concordou com a decisão final do recurso. Nada mais havendo a tratar eu Maria Gabriela T. de Oliveira lavrei a presente Ata que após lida será assinada por mim, Fernanda de Cássia Moreira Carmo e pelas candidatas Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
